

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1311386, de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/MUANÁ/PA, no período de 22 a 26/11/2021.

Servidor	Objetivo
LOUISE DE PAULAFERREIRA DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº 5961420/1, CPF 021.967.422-10, cargo Assistente Técnico II, lotado na Secretaria Extraordinária de Produção.	Participar da Agenda PÚBLICA DA Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 731633

PORTARIA Nº 1010/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1307679, de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/ CURIONÓPOLIS/MARABÁ, no período de 18 a 21/11/2021.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Participar de agenda institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

* Republicada por ter saído com incorreção, no DOE nº 34.769 de 18.11.2021.

PORTARIA Nº 1023/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1305744, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 18 a 21/11/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1024/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1305732, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CURIONÓPOLIS/PA, no período de 18 a 21/11/2021.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/3, ocupante do cargo Secretário de Coordenação, lotado na Escola de Gestão Pública do Estado do Pará.	Cooperação técnica à Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de novembro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 731677

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1044/2021 – DI/CMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 18 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidor: SUB TEN PM R/R Maria José dos Santos Fernandes, MF nº 5630070/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 731529

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1043/2021 – DI/CMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 18 a 22/11/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidores: Delival da Gama Lobo, MF nº 3373975/2 e Iolene Leandro Tavares, MF nº 5397146/4; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 731531

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1045/2021 – DI/CMG, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Alenquer/PA; Período: 17/11/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: MAJ QOPM Rubens Alan da Costa Barros, MF nº 57198361/2; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 731533

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL N. 02/2021 – CENTRO DE ESTUDOS DA PGE/PA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em atenção ao art. 7º, da Resolução n. 228, de 20 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no DOE n. 34.769, de 18 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o "Prêmio Inova PGE", de acordo com os termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Prêmio "Inova PGE" destina-se aos melhores projetos realizados por servidores e procuradores do estado em atividade perante a Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

1.2. A premiação tem por escopo a valorização da produtividade funcional e aprimoramento técnico-jurídico da atividade intelectual de servidores e procuradores da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

1.3. Serão premiados os três melhores projetos institucionais que tenham proporcionado grande repercussão ou elevado o nome da Instituição e/ou causado benefícios ao dia a dia da Instituição, a melhoria no exercício das atividades dos procuradores e/ou servidores, ou, ainda, que possa ter gerado benefícios à sociedade.

1.4. Independentemente do número de inscritos, somente os três primeiros lugares serão premiados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão concorrer todos os servidores e procuradores da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, exceto aqueles considerados impedidos.

2.2. Os critérios de impedimento e suspeição dos membros da Comissão Avaliadora serão os mesmos estabelecidos pela Lei Complementar Estadual n. 41, de 29 e agosto de 2002 e pela Lei Ordinária Estadual n. 8.972, de 13 de janeiro de 2020

2.3. As inscrições realizar-se-ão no período das 12h do dia 22 de novembro de 2021 até às 18h do dia 09 de dezembro de 2021, exclusivamente por meio do e-mail cestudos@pge.pa.gov.br.

2.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

2.5. As inscrições deverão obedecer aos seguintes requisitos:

2.5.1. O procurador do estado ou servidor poderá se inscrever uma única vez, seja em projetos individuais, seja em projetos coletivos.

2.5.2. A inscrição deverá ser dirigida ao Coordenador do Centro de Estudos, devendo constar:

2.5.2.1 O nome e a matrícula do candidato(a);

2.5.2.2 O setor de atuação;

2.5.2.3 O nome do projeto, quando a inscrição for direcionada à categoria Projetos Institucionais

2.5.3 O requerimento de inscrição (anexo I) deve ser acompanhado de uma cópia legível do Projeto Institucional.

2.5.4 Será admitida a inscrição coletiva.

2.5.5 Será admitida a inscrição de projeto que já tenha participado de edição anterior do prêmio, desde que não tenha sido contemplado com nenhuma premiação